# EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/23
# AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 014/2023

De 27 de setembro de 2023

Emenda Modificativa N° 005/23 ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 014/2023 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itapetinga para o exercício financeiro de 2024, e determina outras providências", destinada ao programa de proteção animal.

O vereador Anderson da Nova, vem propor **EMENDA** referente ao **Projeto de Lei Orçamentaria Anual nº 014/2023 – LOA**, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

## EMENDA PROPOSTA

- Retira da unidade 030202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO - da rubrica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

    - **E remaneja para a unidade 030606 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – para a rubrica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);**

    - **Remaneja para a unidade 030606 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – para a rubrica 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);**

- **Remaneja para a unidade 030606 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – para a rubrica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);**

- **Remaneja para a unidade 030606 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – para a rubrica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);**

Totalizando o valor de R$ 104.000,00 (cem mil e quatro reais), destinados ao Programa de Proteção Animal.

**Anderson Alves Cruz**
Vereador (UNIÃO)

# JUSTIFICATIVA

A proposta da presente emenda é viabilizar que o Poder Executivo Municipal atue em políticas e ações de Proteção aos Animais, bandeira por mim defendida através de várias iniciativas ao longo dos anos. A atuação do Poder Executivo poderá envolver a castração, preparação e encaminhamento de cães e gatos para adoção, conscientização sobre a posse responsável por meio de eventos e palestras, além da movimentação em busca de políticas públicas para o setor.

Portanto, é de extrema necessidade que os nobres colegas aprovem esta emenda parlamentar, para que faça parte da Lei Orçamentaria do Município.

***O Autor***